

# Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE201811/0796

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:** Activa

**Nível Orgânico:** Câmaras Municipais

**Organismo:** Câmara Municipal de Espinho

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direcção Intermédia de 2º grau

**Área de Actuação:** Divisão de Obras Particulares e Licenciamentos

**Remuneração:** 2613,84

**Suplemento Mensal:** 194.80 EUR

**Conteúdo Funcional:** O constante no artigo 15.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, bem como a prossecução das competências cometidas para a Divisão de Obras Particulares e Licenciamentos, previstas na Estrutura Orgânica, Nuclear e Flexível dos Serviços do Município de Espinho, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 143, de 26 de julho de 2017, disponível em [www.cm-espinho.pt](http://www.cm-espinho.pt)

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** Preferencialmente em Arquitetura, de acordo com o mapa de Pessoal Aprovado para 2018

**Perfil:** Experiência comprovada no desempenho de funções dirigentes, preferencialmente na área de atuação em apreço; capacidade de liderança e motivação dos seus colaboradores por forma a garantir a prossecução das atribuições cometidas ao respetivo serviço; aptidão para a promoção de uma gestão orientada para resultados, aplicando metodologias de planeamento, controlo e avaliação; desempenho orientado para o reforço da qualidade, da eficácia e da eficiência dos serviços e para valorização profissional dos trabalhadores.

**Métodos de Selecção a Utilizar:**

a) Avaliação curricular: Visa avaliar as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo dirigente, com base na análise do respetivo currículo, ponderando os fatores das habilitações literárias, a formação profissional, a experiência profissional, e as condições preferenciais específicas sempre que exigidas;

b) Entrevista pública: Visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício do cargo dirigente, pela comparação do perfil pretendido e da discussão da respetiva atividade curricular e versará sobre conhecimentos das funções do cargo a ocupar e as atividades do município de Espinho;

c) Complementarmente, conforme habitual no recrutamento para cargos dirigentes, será solicitada a definição de objetivos, que se traduz na apresentação de objetivos, com o máximo de duas páginas, considerados adequados à unidade orgânica a que se candidata, tendo presente o estabelecido no "Regulamento de Organização dos Serviços Municipais"

Presidente: Dr. Joaquim José Pinto Moreira - Presidente da Câmara Municipal de Espinho

Vogais efetivos: Dr. Pedro Miguel Martins da Silva Almeida - Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Espinho e Dra. Maria Nazaré Ferreira Martins - Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira.  
Vogais suplentes: Dra. Susana Manuel Loureiro Teixeira, Chefe da Divisão de Educação e Juventude (1.º suplente) e Dr. Jorge António Figueiredo Crespo, Chefe da Divisão de Desporto (2.º suplente).

## Locais de Trabalho

| Local Trabalho              | Nº Postos | Morada   | Localidade | Código Postal   | Distrito | Concelho |
|-----------------------------|-----------|--|------------|-----------------|----------|----------|
| Câmara Municipal de Espinho | 1         | Largo Dr. José de Oliveira Salvador - Apartado 701 |            | 4501901 ESPINHO | Aveiro   | Espinho  |

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provimento:** B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** Aviso n.º 17573/2018 do Diário da República, 2.ª série, n.º 230, de 29 de novembro de 2018

## Apresentação de Candidaturas

**Local:** Atendimento da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Câmara Municipal de Espinho

**Formalização da Candidatura:** Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas no prazo de dez dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), mediante preenchimento de requerimento, disponível no atendimento da Divisão de Gestão de Recursos Humanos ou diretamente no sítio [Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.](http://portal.cm-espinho.pt/pt/municipio/camara-municipal/recursos-humanos/procedimentos-concursais/em-aberto/Procedimento Concursal para Cargo Dirigente, dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Espinho, devendo impreterivelmente ser entregues pessoalmente no Atendimento da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sito no edifício da Câmara Municipal, Praça Dr. José Oliveira Salvador, entre as 09h:00 e as 16h:00, ou remetidas pelo correio, com aviso de receção, para a referida Divisão, sito no Edifício da Câmara Municipal de Espinho, Praça Dr. José de Oliveira Salvador, 4501-901 Espinho, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da publicitação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP).</a></p></div><div data-bbox=)

O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação obrigatória, implicando a não apresentação de um ou mais dos documentos indicados, a exclusão do presente procedimento concursal:

- Curriculum vitae atualizado, detalhado, devidamente datado e assinado, indicando, nomeadamente, a experiência profissional, funções, atividades e responsabilidades exercidas e o tempo correspondente;
- Fotocópia do certificado de habilitações literárias; - Fotocópia do bilhete de identidade ou Cartão de Cidadão;
- Declaração emitida pelo serviço a que se encontra vinculado, à data do presente aviso, referindo a natureza da relação jurídica de emprego público e a antiguidade na carreira e na categoria, tarefas e responsabilidades exercidas e o tempo correspondente ao seu exercício;
- Fotocópias dos certificados de formação profissional;

Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal do Município de Espinho ficam dispensados da apresentação da declaração acima referida, bem como dos documentos exigidos, desde que se encontrem arquivados no processo individual.

Para além dos documentos obrigatórios previstos, o requerimento deverá ainda ser instruído com a seguinte documentação complementar necessária para um dos métodos de seleção definidos:

A Definição de Objetivos (DO) é concretizada pela apresentação de um conjunto de objetivos, com o máximo de duas páginas (A4), que os candidatos considerem adequados à unidade orgânica a que se candidatam (Divisão de Obras Particulares e Licenciamentos), tendo por base o Mapa Estratégico 2017-2021 disponível no sítio <http://portal.cm-espinho.pt/pt/municipio/camara-municipal/composicao-do-executivo/mapa-estrategico> e de acordo com o disposto no "Regulamento de Organização dos Serviços Municipais" da Câmara Municipal de Espinho (Regulamento n.º 396/2017, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 143, de 26 de julho de 2017), em vigor desde 1 de agosto de 2017.

O incumprimento do prazo de apresentação da candidatura determina a sua exclusão.

A prestação de falsas declarações sob compromisso de honra constitui contraordenação, produzindo os efeitos, designadamente de exclusão, e sendo punível, nos termos da legislação em vigor.

**Contacto:** 227335800

**Data de Publicação** 2018-11-29

**Data Limite:** 2018-12-14

**Observações Gerais:** Requisitos a que se refere o artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08 conjugado com o art.º 20.º da Lei 2/2004, de 15/01, na sua redação atual.

## Admitidos

**Masculinos:**

**Femininos:**

**Total:**

**Total SME:**

**Total Com Auxílio da BEP:**

**Recrutados**

**Masculinos:**

**Femininos:**

**Total:**

**Total Portadores Deficiência:**

**Total SME:**

**Total Com Auxílio da BEP:**

---